



Informação

Projeto de Resolução n.º 65/XV/1.^a
(BE)

Discussão ocorrida nos
termos do n.º 1 do
artigo 128.º do RAR,
em reunião da
Comissão de
15/09/2022

1. Cinco Deputados do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 65/XV/1.^a (BE) – “Recomenda ao Governo medidas para o abandono do uso de pesticidas perigosos e para a promoção do princípio da proteção integrada” ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 26 de maio de 2022, tendo sido admitida a 03 de junho de 2022, data na qual baixou à Comissão de Agricultura e Pescas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 65/XV/1.^a (BE) ocorreu nos seguintes termos: O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares apresentou a iniciativa em apreço.
4. Teceram comentários os Senhores Deputados Berta Nunes (PS), Francisco Pimentel (PSD), Pedro Frazão (CH), Rui Rocha (IL) e João Dias (PCP).
5. A Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) encerrou o debate sobre este PJR.
6. A discussão pode ser consultada em:
media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/07_CAP/CAP_20220915.mp3
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 19 de setembro de 2022.

O Presidente da Comissão



Pedro do Carmo